

INDICAÇÃO Nº 22.921/2019

Indica ao Governador do Estado que proceda a implantação de uma unidade do DISEP de médio porte no município de Mansidão - Ba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a implantação de uma unidade do DISEP de médio porte no município de Mansidão - Ba.

JUSTIFICATIVA

O município de Mansidão, localizado no Território de Identidade da Bacia do Rio Grande, possui uma população estimada em 13.000 habitantes, localizado a cerca de 800 km da capital do estado, possui uma área de 3.142.825 Km², porém como a maioria dos municípios brasileiros, Mansidão vem sofrendo com a onda crescente de violência em todas as suas modalidades desde o tráfico de drogas, aos assaltos e arrombamentos facilitado principalmente pelo fato do município ter fronteiras com o estado do Piauí.

Convicto de que a Implantação de uma unidade do DISEP, no município de Mansidão - Ba, irá proporcionar uma maior integração entre as polícias Civil e Militar, conseqüentemente facilitando as ações em conjunto especificamente nas urgências e emergências policiais nos referidos municípios, o que vai refletir diretamente na sensação de segurança da população, é que submeto a presente indicação ao Exm^o Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis para implantação do referido equipamento.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2019

Deputado Antonio Henrique Jr.